



PREFEITURA DE
CAMARAGIBE



PORTEIRA Nº 1793 /2010.

O Prefeito do Município de Camaragibe, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria por tempo de contribuição a Sra. **Edesio José Alves da Silva**, motorista, matrícula 0.0000506, lotada na Secretaria de Saúde, nos termos do Artigo 40º, § 1º, Inciso III, Alínea "a" da Constituição Federal de 1988 com redação da Emenda Constitucional nº 41 de 2003, fixando em favor do mesmo provento mensal integral, ressalvadas melhorias posteriores conforme processo administrativo nº 2010.04.0011P.

Gabinete do Prefeito, 27 de dezembro de 2010.

João Lemos
Prefeito

Recebi, em 29/12/2010.
digo 29/12/2010.

Prefeitura Municipal de Camaragibe

Certificamos que a Portaria nº 1793/2010 de 27/12/2010 foi publicada mediante fixação no quadro de avisos legais e de atos do executivo, no átrio do edifício sede desta prefeitura, em 27/12/2010.

Jose Alves (Jalves)
Dir. Publicidade
Matrícula: 40003661